

# PROJETO DE LEI Nº 01, DE 2013

(Larissa Soares dos Reis)

Dispõe sobre a adição de uma nova Disciplina, denominada Política e Cidadania, ao quadro curricular dos anos finais do Ensino Básico das escolas públicas e privadas, a fim de ensinar aos alunos do Ensino Médio os seus direitos e deveres como cidadãos brasileiros, incentivando o patriotismo e o civismo.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Todas as escolas públicas, municipais ou estaduais, e privadas que fornecerem os anos finais do Ensino Básico devem incluir ao quadro curricular dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio a Disciplina Política e Cidadania.

**Art. 2º** O objeto de estudo da disciplina Política e Cidadania será a Constituição, nela deverão ser vistas as noções de direitos e deveres básicos de um cidadão brasileiro. A Disciplina também abordará as noções de civismo, deverão ser ensinados os símbolos nacionais e os hinos.

**Art. 3º** Caberá ao Estado, entre os anos de 2013 e 2016, disponibilizar um curso de 180 horas, que terá conclusão em um semestre, para os professores de qualquer área da educação que desejarem tornarem-se aptos a lecionar a Disciplina de Política e Cidadania.

**Art. 4º** A disciplina terá carga horária de 40 horas anuais, ou seja, uma aula por semana. Deverá ser lecionada por professores da própria escola que já tiverem passado pelo curso fornecido pelo governo, caso não haja profissionais aptos, a escola poderá contratar novos professores que tenham feito o curso, se mesmo assim ainda não houver profissionais suficientes, poderão ser contratados para lecioná-la alunos do curso de Direito, a partir do 6º Período, ou graduados do mesmo.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

## JUSTIFICAÇÃO

Uma escola precisa contribuir para a formação do aluno em todos os aspectos e não apenas priorizar a transmissão de conhecimentos acadêmicos. É preciso despertar a consciência política e o desejo de usufruir direitos, bem como respeitar os deveres emanados desses direitos.

Dessa forma, a análise dos aspectos que levaram a Constituição do Brasil a ser chamada de Constituição Cidadã deve ser feita tendo como base a história do país, pois ele tem na mesma, desde seu início, as marcas profundas da diversidade e desigualdade. E o progresso conquistado a favor do estabelecimento da liberdade e da igualdade foi obtido gradualmente.

Atualmente, a situação dos brasileiros em relação aos direitos civis, políticos e sociais melhorou bastante se comparada ao passado, afinal hoje são assegurados pela lei a igualdade, o direito de ir e vir, a liberdade de expressão, o direito ao voto, entre muitos outros, que antes eram inexistentes ou eram apenas possuídos pela minoria influente do país, economicamente privilegiada.

No sentido de conscientizar os educando acerca de seus direitos e deveres, a escola precisa ter uma Disciplina específica que possa garantir aos alunos os conhecimentos necessários à aquisição desse senso de responsabilidade e cidadania.

A cidadania depende diretamente do conhecimento sobre os direitos e deveres. Mas, o conhecimento sobre eles ainda é um pouco restrito e muitas pessoas acabam deixando de cobrar pelos direitos ou de exercer os deveres, deixando assim, lacunas que impossibilitam um futuro melhor para o país, afinal para haver o progresso há a necessidade da ordem, e ordem significa saber quando e como agir de acordo com a lei.

Embasando-se nos conceitos de cidadania, política e patriotismo, é possível chegar à conscientização, mas para que todos obtenham esse resultado, o ensino desses conceitos deve ser feito de alguma forma. A escola é então o local mais adequado para a transmissão desses saberes, pois ela tem uma função importantíssima como instituição social formadora de valores éticos e morais. Assim sendo, justifica-se a necessidade de agregar mais uma Disciplina ao quadro curricular das escolas do Brasil.